



**UNIFEOb**

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO INTERDISCIPLINAR**

**DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE  
PASSIVOS TRABALHISTAS**

**FATTEGUI**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2017

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO INTERDISCIPLINAR**

**DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE  
PASSIVOS TRABALHISTAS**

**FATTEGUI**

Módulo 04 - Gestão Quantitativa

Estatística Aplicada – Prof. Renata E. Alencar Marcondes

Gestão de Passivos Trabalhistas – Prof. Marcelo Ferreira Siqueira

Aspectos Jur. Estrut. Empresarial – Prof. Luiz Francisco A. S. de Faria

Adm. do Capital de Giro – Prof. Dirceu Fernandes Batista

Métodos Quant. Aplic. aos Negócios – Profa. Mariângela M. Santos

Alunos:

Aluno Ana Carolina Silvério, RA 16001095

Aluno Francielle Assis, RA 16001561

Aluno Guilherme Fernandes Diogo, RA 16001355

Aluno Taina Pallin, RA 16001388

Aluno Tainara Maciel Veiga, RA 16000366

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVMEBRO 2017

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	03
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA .....	04
3 PROJETO INTERDISCIPLINAR.....	04
3.1 ESTATÍSTICA APLICADA.....	04
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS .....	08
3.3 ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL ...	12
3.4 ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO .....	15
3.5 MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS .....	18
4 CONCLUSÃO .....	26
5 REFERÊNCIAS.....	26

## 1 INTRODUÇÃO

O objetivo desse trabalho será mostrar como nossa empresa FATTÉGUI se formou, desde sua legislação usada até os problemas com passivos trabalhistas encontrados na empresa, como foram solucionados, calculados e identificados sobre a lei trabalhista.

Iremos mostrar assim, a importância de cada matéria estudada nesse semestre no desenvolver do trabalho, pois sem elas não conseguiríamos resolver os problemas mostrados a seguir.



## 2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

FATTÉGUI é uma empresa que comercializa produtos saudáveis com a finalidade de atender pessoas que necessitam e desejam ter uma alimentação balanceada.

Ela iniciou suas atividades no ano de 2014 na cidade de Poços de Caldas contando apenas como mão de obra seus 5 sócios. Já no primeiro ano de atividade a empresa teve um resultado acima do esperado e precisou contratar mais 7 colaboradores. Porém como os Sócios eram inexperientes, deixaram de cumprir com algumas obrigações, gerando passivos trabalhistas na empresa.

O que seria passivo trabalhista?

Segundo Martins (2009), quando uma empresa ou um empregador pessoa física descumpre algum dever trabalhista surge o passivo trabalhista, seja oriundo de algum ferimento do direito do empregado ou da falta de recolhimento de forma correta algum dos encargos sociais. Esse aglomerado de exigências não cumpridas poderá acarretar uma futura reclamatória trabalhista.

## 3 PROJETO INTERDISCIPLINAR

### 3.1 ESTATÍSTICA APLICADA

A estatística é uma disciplina baseada em cálculos e operações matemáticas, pelas quais é possível extrair conclusões. A estatística é um saber instrumental no sentido de que serve como ferramenta para explicar aspectos de outras áreas do conhecimento. Assim mesmo, trata-se de um conhecimento que estabelece medidas e expressa valores numéricos, uma vez que seu conteúdo é quantitativo.

Nesta unidade de estudo adquirimos alguns conhecimentos como:

**Distribuição de Frequência:** é uma tabela que contém um resumo obtido em uma amostra. A distribuição é organizada em forma de tabela, e cada entrada da tabela contém a frequência dos dados em um determinado intervalo, ou em grupo.

**Medidas de posição:** que servem para localizar o centro de uma amostra. As medidas mais comuns são a, Média, Moda e Mediana.

**Média:** é o resultado da soma de todas as informações de um conjunto de dados dividida pelo número de informações que foram somadas.

**Moda:** é chamado de moda o dado mais frequente de um conjunto

**Mediana:** é uma medida que serve para localizar o centro da distribuição dos dados, ou seja, divide uma série de dados em duas partes iguais.

Além disso, realizamos um trabalho de pesquisa quantitativa, sobre diversos assuntos de dentro da universidade com objetivo de saber quais são as dificuldades que os alunos encontram no seu dia a dia.

### 3.1.1 METODOLOGIA

A Fattedgui é uma empresa que comercializa produtos saudáveis situada na cidade de Poços de Caldas – MG. A empresa conta com um número de sete funcionários, e cinco sócios em sua atividade comercial, tendo sobre eles três passivos trabalhistas.

A empresa foi aberta no ano de 2014, por tanto ainda está em sua fase de crescimento e reconhecimento no mercado. Sendo assim seu número de colaboradores ainda é pequeno, apenas sete funcionários, e por esse motivo optamos em fazer o levantamento do número de funcionários envolvidos por unidade.

#### 3.1.1.1 RELATIVAÇÃO

Como já mencionado acima a empresa Fattedgui tem sete funcionários, e três desses funcionários possui passivos trabalhistas, que são:

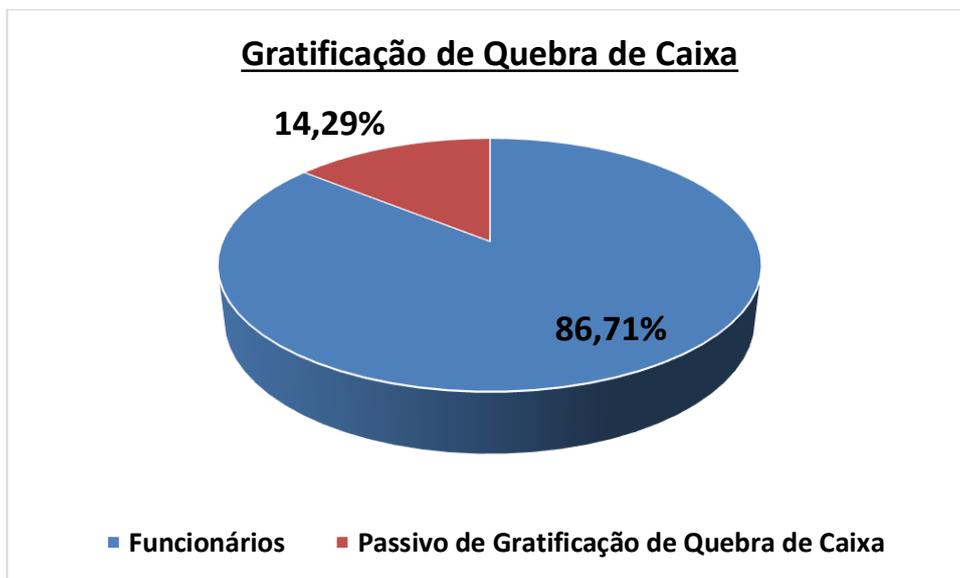
1º Caso: Um balconista faz 10 horas extras por mês desde que entrou na empresa, e não recebeu essas horas no seu pagamento, e também não o compensaram no banco de horas.



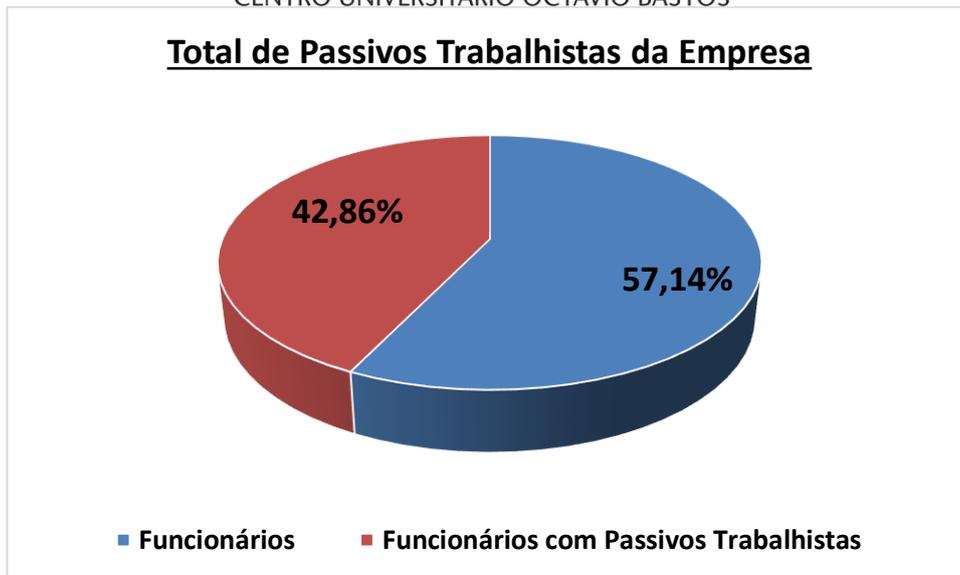
2º Caso: A empresa precisou contratar mais funcionários, porém um desses funcionários não foi registrado por estar em período de experiência.



3º Caso: O operador de caixa foi contratado em abril de 2015, e de acordo com a convenção coletiva de trabalho do Sindicato de Poços de Caldas de 2017 para exercer essa função, o funcionário deve receber a título de gratificação de quebra de caixa um valor de 10% sobre seu salário.



Resultado de todos passivos trabalhistas da empresa:



A porcentagem de passivos trabalhista da empresa foi calculada da seguinte maneira:

Pegamos o número de funcionários que possui passivos trabalhistas e dividimos pelo total de funcionários da empresa.

Exemplo:  $3/7 = 42,86\%$

## CONCLUSÃO

Através dessa matéria foi possível identificar que o passivo trabalhista que a empresa possui está muito alta, pois chega a quase 50% do número de funcionários. É necessário que os sócios façam uma intervenção imediata do controle dos passivos para que a empresa não tenha problemas no futuro.

## 3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

Através dessa matéria conseguimos identificar os passivos trabalhistas presentes na empresa FATTÉGUI ALIMENTOS e entendemos também qual a importância da CLT para evitar passivos.

### **3.2.2 Passivos trabalhistas encontrados na empresa:**

#### **1º Caso:**

Os funcionários João e Marcos fazem 10 horas extras por mês desde o dia que entraram na empresa em 01/02/2016 e não receberam no seu pagamento e também não compensaram o seu banco de horas. Eles são contratados como balconistas e tem como salário base R\$1000,00 por mês. Porém de acordo com os artigos da Consolidação Trabalhista atual instrui que:

**Art. 59** - A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

§ 1º - Do acordo ou do contrato coletivo de trabalho deverá constar, obrigatoriamente, a importância da remuneração da hora suplementar, que será, pelo menos, 20% (vinte por cento) superior à da hora normal. (Vide CF, art. 7º inciso XVI)

§ 2º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001).

Como ficará?

#### **Art. 59 e §§ 1º a 6º, da CLT**

O piso da remuneração da hora extra passa de 20% para 50% da hora normal trabalhada.

De acordo com o site [www.fecomercio.com.br](http://www.fecomercio.com.br), permanece a possibilidade de instituição de bancos de horas mediante ACT ou CCT, desde que não ultrapassem o

período máximo de um ano e o limite de 10 horas diárias, bem como as regras de quitação das horas não compensadas que já existiam anteriormente.

A principal mudança é permitir também a pactuação do banco de horas mediante acordo individual escrito, no período máximo de seis meses, bem como a compensação da jornada de trabalho no mesmo mês, por acordo individual, que pode ser tácito ou escrito.

**2º Caso:** A empresa como citado anteriormente precisou contratar mais funcionários, porém um desses funcionários a empresa não registrou por estar em período de experiência. O que aconteceria com a empresa nesse caso de acordo com a CLT atual:

A regra atual estabelece **multa de um salário mínimo regional por empregado** que uma empresa deixe de registrar. Além disso, essa multa é acrescida de igual valor para cada reincidência, ou seja, quando a empresa deixa de formalizar uma relação de emprego pela segunda, terceira vez, e assim por diante. O salário mínimo do sindicato do comércio de Poços de Caldas é de R\$985,87.

A dupla visita é, atualmente, um processo comum entre órgãos fiscalizadores e empresas. Nelas, o responsável pela fiscalização alerta os empresários sobre possíveis equívocos e retorna em prazo determinado para conferir se foram corrigidos, antes de aplicar as multas cabíveis.

Futuramente:

#### **Art. 47 e art. 47-A, CLT**

A penalização que as empresas recebem quando deixam de registrar um funcionário passa a ser **proporcional ao porte da companhia**: maior para as de médio e grande porte e reduzida para as de pequeno porte.

Para as firmas maiores, a multa passa a ser de R\$ 3.000,00 por empregado, acrescida de igual valor em cada reincidência, sem o benefício da dupla visita.

Já para micro e pequenas empresas, a penalidade é fixada em R\$ 800. Além disso, elas ainda podem contar com o benefício da dupla visita. No caso de descumprimento das demais obrigações referentes ao registro do empregado, como anotação em livros, fichas ou sistemas eletrônicos, a multa será de R\$ 600 por empregado prejudicado.

Vendo isso, é necessário que todas empresas sempre analisem os motivos que fazem crescer seu passivo trabalhista, procurando diminuí-los para melhor desempenho da empresa. Assim, evitará futuras reclamações trabalhistas.

### **3º Caso**

Maria foi contratada em abril de 2015 para exercer a função de caixa. De acordo com a convenção coletiva de trabalho do Sindicato de Poços de Caldas de 2017, para exercer essa função, o funcionário deve receber a título de gratificação de quebra de caixa um valor de R\$ 44,41 por mês.

Como essa gratificação é prevista na convenção coletiva, não houve mudança com a nova reforma trabalhista.

### **3.2.3 Solução dos casos**

Como é uma empresa nova, o período do passivo trabalhista é curto, portanto decidimos calcular todos os passivos trabalhistas e entrar em um acordo com os funcionários para pagar em 2 parcelas. Assim, não irá comprometer o orçamento da empresa e poderemos quitar rapidamente esse passivo trabalhista.

### **Solução dos casos**

Como é uma empresa nova, o período do passivo trabalhista é curto, portanto decidimos calcular todos os passivos trabalhistas e entrar em um acordo com os funcionários para pagar em 2 parcelas. Assim, não irá comprometer o orçamento da empresa e poderemos quitar rapidamente esse passivo trabalhista.

## 3.3 ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

### 3.3 Alimentos Fattégui

NOME EMPRESARIAL: Alimentos Fattégui LTDA ME
NOME FANTASIA: Alimentos Fattégui
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio Varejista
CNPJ:000000000000-00
LOCALIZAÇÃO: Poços de Caldas - MG

A FATTÉGUI é uma sociedade limitada composta por cinco sócios, onde a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. É uma empresa que atua do ramo de alimentos e produtos saudáveis com a finalidade de atender pessoas que necessitam e desejam ter uma alimentação balanceada.

A empresa está localizada na Av. João Pinheiro, em Poços de Caldas MG. Nos últimos anos, o número de pessoas que praticam atividade física aumentou, ou seja, fazer uma caminhada e frequentar a academia é rotina de vários Poços Caldenses. Porém, há ausência de empresas que fornecem alimentos saudáveis nessa região.

Com isso, vemos que a localização da empresa é adequada, pois nas proximidades não há nenhuma outra empresa do mesmo ramo, e com isso facilitará a compra de quem procura por alimentos saudáveis, pois será próximo a academias e parques.

### 3.4 Sociedade Limitada

A **Sociedade Limitada** aquela que é formada por duas ou mais pessoas que se responsabilizam solidariamente e de forma limitada ao valor de suas cotas pela integralização do capital social, ou seja, a responsabilidade de cada sócio é limitada à quantidade de cotas que ele possui. Cotas é a parcela de contribuição do sócio no que diz

respeito ao capital social da empresa. Em caso de falência ou desligamento da empresa, a sociedade protege o patrimônio pessoal de cada sócio.

## 3.5 Processos para abertura de uma empresa

Antes de abrir uma empresa, é preciso que o empreendedor tenha clareza nas atividades que serão desenvolvidas. Para ajudar a desenvolver esse processo, é necessária a elaboração de um plano de negócios, onde o empresário poderá simular as oportunidades de negócio, conhecendo assim, as chances de sua empresa se desenvolver com sucesso.

O Sebrae -MG e a Junta Comercial de Minas Gerais (Jucemg), por meio do Programa Minas Fácil, firmaram uma parceria para orientar os empresários e empreendedores sobre registro, formalização e gestão de negócios. O objetivo dessa parceria é fortalecer e estimular o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas (MPEs) de Minas Gerais.

Após a escolha do ramo de atividade da empresa e a definição do local adequado, é necessário, segundo o site da JUCEMG, os seguintes passos:

### 1º Consulta de Viabilidade: é a consulta prévia:

- Do nome empresarial, pela JUCEMG, nos seguintes casos:

- Na constituição; na alteração do nome empresarial; transferência de registro do Cartório para a Junta Comercial; abertura da 1ª filial em MG;

- Do endereço, pela Prefeitura do Município onde houver uma unidade do MINAS FÁCIL, relativo à:

- Sede da empresa, quando de sua constituição; filial, quando de sua abertura.

**2º Cadastro Sincronizado** - CadSinc é a integração dos procedimentos cadastrais dos órgãos e entidades que participam do processo de formalização e legalização de empresas.

Um destes processos é o registro na Junta Comercial. A Junta Comercial é um órgão governamental que registra atividades relativas a empresas e sociedades empresariais.

**O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**, expedido pela Receita Federal, é obrigatório para toda empresa poder funcionar legalmente. Sem o registro, o empreendimento não poderá abrir conta bancária, emitir nota fiscal e obter alvarás, por exemplo.

**O Alvará de funcionamento** é uma licença que permite o funcionamento de empresas comerciais, industriais, agrícolas e prestadoras de serviços, bem como de sociedade e associações de qualquer natureza. Este documento deve ser solicitado à prefeitura ou à administração regional de cada município. Para a concessão do alvará é necessário que a atividade possa ser exercida no endereço da empresa, em conformidade com o Código de Posturas do município.

De acordo com o [Decreto-Lei nº 986/1969](#), que institui normas básicas sobre alimentos, os estabelecimentos onde são fabricados, preparados, beneficiados, acondicionados, transportados, vendidos ou depositados alimentos devem ser previamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal ou do Distrito Federal, mediante a expedição do respectivo alvará sanitário.

**3º ME** (microempresa) - é aquela que terá, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00;

**EPP** (empresa de pequeno porte) - é aquela que terá, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

O art. 3º da Lei Complementar nº 3/2006 indica as hipóteses em que a sociedade NÃO pode se enquadrar como ME ou EPP.

**4º Documento Básico de Entrada - DBE** - é o protocolo de transmissão da ficha cadastral de pessoa jurídica, para a obtenção do CNPJ emitido pela Receita Federal.

**5º Módulo Integrador** - é um sistema que unifica os dados da Consulta de Viabilidade e Cadastro Sincronizado.

**6º FCN - Ficha de Cadastro Nacional** - formulário para coleta de dados da sociedade empresária e cooperativa.

**REMP** - Requerimento de Empresário - formulário que contém dados do Empresário.

**7º DAE** - Documento de Arrecadação Estadual utilizado para o pagamento do preço relativo ao serviço a ser prestado pela JUCEMG.

**8º DAE Consolidado** - Documento de Arrecadação Estadual Consolidado utilizado para o pagamento do preço relativo ao serviço a ser prestado pela JUCEMG e dos outros órgãos, como SEF, Corpo de Bombeiros.

**9º Capa de Processo/Requerimento** - documento que contém o requerimento para solicitação na JUCEMG do registro/arquivamento do contrato social.

**10º Contrato Núcleo** - é o contrato social da sociedade limitada a ser apresentado na JUCEMG, oferecido em dois modelos para opção dos sócios. O contrato social registra, perante o governo, todo o funcionamento do negócio. Ele dá origem à empresa, determina o tipo de sociedade, as áreas de atuação, como ela funcionará, de que maneira será utilizado o patrimônio da empresa, o objetivo, além de aspectos como o capital social.

**11º Declaração de Enquadramento** - é documento firmado pelos sócios para o registro do enquadramento da empresa em ME ou EPP.

Esse procedimento está disponível para sociedade empresária limitada, empresário individual e eireli. Já os processos dos tipos jurídicos de cooperativa e sociedade anônima podem ser apresentados para protocolo em qualquer unidade da JUCEMG.

Os custos para esses processos são, para ME: R\$ 255,24; para EPP: R\$ 261,10 e Normal: R\$ 265,78. Em até 9 dias, o empreendedor poderá buscar na unidade da JUCEMG, onde foi protocolado o serviço, o contrato social registrado, o CNPJ, a inscrição municipal, o alvará de localização e, de acordo com a atividade, a inscrição estadual.

### 3.6 Conclusão

Concluimos então, que o registro e o arquivamento dos atos da sociedade limitada, tais como, constituição, alterações contratuais, atas e extinção, dentre outros, devem ser feitos na Junta Comercial, via registro digital. Depois o processo deverá ser enviado para a JUCEMG via registro digital.

## 3.4 ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Caixa	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00
Bancos	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00
Duplicatas a receber	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Estoques	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00
<b>Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 58.000,00</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>
Contas a receber	R\$ 7.000,00	R\$ 10.000,00
Bancos c/ Vinculada	R\$ -	R\$ -
Créditos Coligadas LP	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Investimentos	R\$ 10.000,00	R\$ 13.000,00
Imobilizado. Líquido	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00
Intangível	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$ 9.2000,00</b>	<b>R\$ 113.000,00</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Fornecedores	25.000,00	27.000,00
Impostos a pagar	5.000,00	5.500,00
Salários a pagar	8.000,00	9.000,00
Dividendos a pagar	-	-
<b>Passivo Circulante</b>	<b>38.000,00</b>	<b>41.500,00</b>
Empréstimos a pagar	20.000,00	35.000,00
Empréstimos Externos	32.000,00	33.500,00
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>52.000,00</b>	<b>68.500,00</b>
Capital Social	35.000,00	40.000,00
Reserva de Capital	10.000,00	10.000,00
Reserva Legal	-	-
Reserva Estatutária	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Lucros Acumulados	15.000,00	20.000,00

<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>180.000,00</b>

### 3.4.1 Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente é calculada dividindo-se a soma dos direitos a curto prazo da empresa (contas de caixa, bancos, estoques e clientes a receber) pela soma das dívidas a curto prazo (empréstimos, financiamentos, impostos e fornecedores a pagar). Estas informações podem ser obtidas facilmente no Balanço Patrimonial, nos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Liquidez Corrente: Ativo Circulante/ Passivo Circulante

$$\text{Liquidez Corrente: } \frac{58000}{38000} = 1,52 \text{ (2015)}$$

Isso demonstra que a empresa possui capital para uma possível liquidação das obrigações.

### 3.4.2 Liquidez Seca

Este indicador tem o cálculo muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos.

Liquidez Seca = (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

$$\text{Liquidez Seca: } \frac{(58000 - 18000)}{38000} = 1,05 \text{ (2015)}$$

Esse resultado mostra que a empresa mesmo sem utilizar seu estoque conseguiria quitar suas obrigações de forma imediata caso fosse necessário.

### 3.4.3 Liquidez Imediata

Este índice também é parecido com os anteriores, mas é o mais conservador de todos, pois considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em seu

cálculo. Ou seja, apenas as contas que possuem de liquidez imediata para quitar as obrigações.

Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{30000}{38000} = 0,78$$

### 3.4.4 Capital de Giro

Capital de giro (ou ativo circulante) é o valor que a empresa tem para custear e manter suas despesas operacionais do dia a dia — valor esse que é o resultado da diferença entre o dinheiro que você tem disponível e o dinheiro que você deve

Para calcular capital de giro devemos utilizar a seguinte fórmula:  $CGL = AC - PC$  onde o AC se refere ao Ativo Circulante e o PC ao Passivo Circulante.

$$CLG = 58000 - 38000 = 20000$$

### 3.4.5 Passivo trabalhista

A nossa empresa apresentou um passivo trabalhista no valor de R\$ 4043,64 nos últimos anos, iremos adotar uma tática de diminuir o prazo de pagamento dos clientes e aumentar o prazo de pagamento dos fornecedores, assim gerando um fluxo de capital maior por um tempo até quitar os passivos.

Depois a empresa irá adotar práticas para a diminuição do passivo trabalhista, como uma advocacia preventiva, ou seja, próprios membros da empresa possuir maiores informações da legislação trabalhista e trabalharem juntos para a diminuição do mesmo. Ter um maior controle sobre a folha de pagamento e as horas extras, ter um arquivamento ótimo de documentos para poder se defender em uma possível ação trabalhista e sempre tentar acordos coletivos.

## 3.5 MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS

Com a matéria Métodos Quantitativos Aplicados aos Negócios foi possível efetuar os cálculos dos três passivos trabalhistas encontrados na empresa. Para esse cálculo, utilizamos a fórmula de juros compostos, onde a taxa Selic mensal foi usada para correção dos valores.

Para todo projeto utilizamos como base de cálculo de valores a convenção coletiva do sindicato dos comerciários de Poços de Caldas.

Abaixo demonstramos as tabelas 1, 2 e 3 que correspondem respectivamente aos passivos trabalhistas hora extra, ausência de registro e pagamento de quebra de caixa.

### 3.5.1 Tabela 1

Para calcular o valor das horas extras, encontramos o piso salarial descrito na convenção coletiva, dividimos por 220 e multiplicamos por 100%, porque a convenção diz que a hora extra deve ser paga com um adicional de 100% sobre o valor da hora normal. Ao encontrar o valor total das horas extras acumuladas durante o período, também calculamos os impostos de INSS e FGTS devidos. O valor pago ao funcionário é o valor total das horas subtraindo o valor de INSS.

Período	Salário	Valor da H N	Valor da HE	Qtd HE no mês	Valor HE realizadas	% Ajuste(Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
fev./16	R\$ 948,38	R\$ 4,31	R\$ 8,62	10	R\$ 86,22	1,00%	20	R\$ 105,20	R\$ 105,20
mar/16	R\$ 948,38	R\$ 4,31	R\$ 8,62	10	R\$ 86,22	1,16%	19	R\$ 107,34	R\$ 212,54
abr./16	R\$ 948,38	R\$ 4,31	R\$ 8,62	10	R\$ 86,22	1,06%	18	R\$ 104,24	R\$ 316,78
mai./16	R\$ 948,38	R\$ 4,31	R\$ 8,62	10	R\$ 86,22	1,11%	17	R\$ 104,01	R\$ 420,79

# UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

jun./16	R\$ 948,38	R\$ 4,31	R\$ 8,62	10	R\$ 86,22	1,16%	16	R\$ 103,69	R\$ 524,48
jul./16	R\$ 948,38	R\$ 4,31	R\$ 8,62	10	R\$ 86,22	1,11%	15	R\$ 101,74	R\$ 626,22
ago./16	R\$ 948,38	R\$ 4,31	R\$ 8,62	10	R\$ 86,22	1,22%	14	R\$ 102,17	R\$ 728,39
set/16	R\$ 948,38	R\$ 4,31	R\$ 8,62	10	R\$ 86,22	1,11%	13	R\$ 99,52	R\$ 827,91
out/16	R\$ 948,38	R\$ 4,31	R\$ 8,62	10	R\$ 86,22	1,05%	12	R\$ 97,73	R\$ 925,64
Nov./16	R\$ 948,38	R\$ 4,31	R\$ 8,62	10	R\$ 86,22	1,04%	11	R\$ 96,61	R\$ 1.022,25
dez/16	R\$ 948,38	R\$ 4,31	R\$ 8,62	10	R\$ 86,22	1,12%	10	R\$ 96,37	R\$ 1.118,62
jan./17	R\$ 1.012,87	R\$ 4,60	R\$ 9,21	10	R\$ 92,08	1,09%	9	R\$ 101,52	R\$ 1.220,14
fev./17	R\$ 1.012,87	R\$ 4,60	R\$ 9,21	10	R\$ 92,08	0,87%	8	R\$ 98,69	R\$ 1.318,82
mar/17	R\$ 1.012,87	R\$ 4,60	R\$ 9,21	10	R\$ 92,08	1,05%	7	R\$ 99,06	R\$ 1.417,89
abr./17	R\$ 1.012,87	R\$ 4,60	R\$ 9,21	10	R\$ 92,08	0,79%	6	R\$ 96,53	R\$ 1.514,42
mai./17	R\$ 1.012,87	R\$ 4,60	R\$ 9,21	10	R\$ 92,08	0,93%	5	R\$ 96,44	R\$ 1.610,86
jun./17	R\$ 1.012,87	R\$ 4,60	R\$ 9,21	10	R\$ 92,08	0,81%	4	R\$ 95,10	R\$ 1.705,96
jul./17	R\$ 1.012,87	R\$ 4,60	R\$ 9,21	10	R\$ 92,08	0,80%	3	R\$ 94,31	R\$ 1.800,26

	R\$								
ago./17	1.012,87	R\$ 4,60	R\$ 9,21	10	R\$ 92,08	0,80%	2	R\$ 93,56	R\$ 1.893,82
set/17	1.012,87	R\$ 4,60	R\$ 9,21	10	R\$ 92,08	0,64%	1	R\$ 92,67	R\$ 1.986,49

<b>FGTS</b>	À	<b>R\$</b>
<b>PAGAR</b>		<b>158,92</b>
<b>INSS</b>	À	<b>R\$</b>
<b>PAGAR</b>		<b>178,78</b>
<b>VALOR</b>	À	<b>R\$</b>
<b>PAG.</b>		<b>1.807,</b>
<b>FUNCIONÁ</b>		<b>71</b>
<b>RIO</b>		

### 3.5.2 Tabela 2

Com relação a ausência de registro na carteira de trabalho, que foi pelo período de 3 meses do contrato de experiência, calculamos apenas os impostos e utilizando como base o piso salarial da categoria, pois o salário mensal já foi quitado apesar do funcionário não estar registrado. Também deve ser pago uma multa de R\$ 800,00 para o funcionário por ele passar um período sem registro e fazer uma correção da data de admissão na carteira de trabalho.

Período	Salário	FGTS RECOLHE R(8%)	INSS RECOLHE R(8%)	% Ajuste(Selic)	Período	Atualizado FGTS	Acumulado FGTS	Atualizado INSS	Acumulado INSS
jul./17	R\$ 1.012,87	R\$ 81,03	R\$ 81,03	0,80%	3	R\$ 82,99	R\$ 82,99	R\$ 82,99	R\$ 82,99

ago./	R\$								
17	1.01	R\$	R\$			R\$	R\$	R\$	R\$
	2,87	81,03	81,03	0,80%	2	82,33	165,32	82,33	165,32
set/1	R\$								
7	1.01	R\$	R\$			R\$	R\$	R\$	R\$
	2,87	81,03	81,03	0,64%	1	81,55	246,87	81,55	246,87

<b>TOTAL À</b>	
<b>PAGAR</b>	<b>R\$</b>
<b>DE FGTS</b>	<b>246,87</b>
<b>TOTAL À</b>	
<b>PAGAR</b>	<b>R\$</b>
<b>DE INSS</b>	<b>246,87</b>
<b>MULTA</b>	<b>R\$</b>
	<b>800,00</b>

### 3.5.3 Tabela 3

Calculamos a quebra de caixa conforme a convenção coletiva, que diz que deve ser 10% sobre o salário mensal do funcionário. Também calculamos o INSS e FGTS devidos. O valor pago de quebra de caixa ao funcionário é o valor total encontrado subtraindo o valor do INSS.

# UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

<b>Período</b>	<b>Salário</b>	<b>VALOR QUEBRA DE CAIXA</b>	<b>% Ajuste(Selic)</b>	<b>Período</b>	<b>Atualizado</b>	<b>Acumulado</b>
abr./15	R\$ 849,20	R\$ 84,92	0,95%	30	R\$ 112,77	R\$ 112,77
mai./15	R\$ 849,20	R\$ 84,92	0,99%	29	R\$ 113,00	R\$ 225,77
jun./15	R\$ 849,20	R\$ 84,92	1,07%	28	R\$ 114,40	R\$ 340,17
jul./15	R\$ 849,20	R\$ 84,92	1,18%	27	R\$ 116,56	R\$ 456,74
ago./15	R\$ 849,20	R\$ 84,92	1,11%	26	R\$ 113,15	R\$ 569,89
set/15	R\$ 849,20	R\$ 84,92	1,11%	25	R\$ 111,91	R\$ 681,80
out/15	R\$ 849,20	R\$ 84,92	1,11%	24	R\$ 110,68	R\$ 792,48
nov/15	R\$ 849,20	R\$ 84,92	1,06%	23	R\$ 108,23	R\$ 900,70
dez/15	R\$ 849,20	R\$ 84,92	1,16%	22	R\$ 109,45	R\$ 1.010,15
jan./16	R\$ 948,38	R\$ 94,84	1,06%	21	R\$ 118,34	R\$ 1.128,50
fev./16	R\$ 948,38	R\$ 94,84	1,00%	20	R\$ 115,72	R\$ 1.244,22
mar/16	R\$ 948,38	R\$ 94,84	1,16%	19	R\$ 118,07	R\$ 1.362,29
abr./16	R\$ 948,38	R\$ 94,84	1,06%	18	R\$ 114,66	R\$ 1.476,95
mai./16	R\$ 948,38	R\$ 94,84	1,11%	17	R\$ 114,41	R\$ 1.591,36
jun./16	R\$ 948,38	R\$ 94,84	1,16%	16	R\$ 114,06	R\$ 1.705,42
jul./16	R\$ 948,38	R\$ 94,84	1,11%	15	R\$ 111,92	R\$ 1.817,34

# UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

ago./16	R\$ 948,38	R\$ 94,84	1,22%	14	R\$ 112,39	R\$ 1.929,72
set/16	R\$ 948,38	R\$ 94,84	1,11%	13	R\$ 109,47	R\$ 2.039,20
out/16	R\$ 948,38	R\$ 94,84	1,05%	12	R\$ 107,50	R\$ 2.146,70
nov/16	R\$ 948,38	R\$ 94,84	1,04%	11	R\$ 106,27	R\$ 2.252,97
dez/16	R\$ 948,38	R\$ 94,84	1,12%	10	R\$ 106,01	R\$ 2.358,98
jan./17	R\$ 1.012,87	R\$ 101,29	1,09%	9	R\$ 111,67	R\$ 2.470,65
fev./17	R\$ 1.012,87	R\$ 101,29	0,87%	8	R\$ 108,56	R\$ 2.579,20
mar/17	R\$ 1.012,87	R\$ 101,29	1,05%	7	R\$ 108,97	R\$ 2.688,17
abr./17	R\$ 1.012,87	R\$ 101,29	0,79%	6	R\$ 106,18	R\$ 2.794,36
mai./17	R\$ 1.012,87	R\$ 101,29	0,93%	5	R\$ 106,09	R\$ 2.900,44
jun./17	R\$ 1.012,87	R\$ 101,29	0,81%	4	R\$ 104,61	R\$ 3.005,05
jul./17	R\$ 1.012,87	R\$ 101,29	0,80%	3	R\$ 103,74	R\$ 3.108,79
ago./17	R\$ 1.012,87	R\$ 101,29	0,80%	2	R\$ 102,91	R\$ 3.211,70
set/17	R\$ 1.012,87	R\$ 101,29	0,64%	1	R\$ 101,94	R\$ 3.313,64

<b>FGTS À PAGAR DE</b>	<b>R\$</b>
<b>FGTS</b>	<b>265,09</b>
<b>INSS À PAGAR DE</b>	<b>R\$</b>
<b>INSS</b>	<b>364,50</b>
<b>QUEBRA CAIXA À</b>	<b>R\$</b>
<b>PAGAR</b>	<b>2.949,14</b>

### **3.5.4 Conclusão**

Concluimos que a matéria de Métodos Quantitativos Aplicados aos Negócios foi de extrema importância na realização desse projeto, pois foi através da mesma que foi possível calcular todos os valores de passivos trabalhistas encontrados na empresa e corrigi-los com a fórmula de juros compostos.

## 4 CONCLUSÃO

Com a realização desse projeto, conseguimos entender e colocar em prática todas as matérias estudadas nesse módulo. Na matéria de Aspectos Jurídicos da estruturação empresarial foi possível ver todos os processos para a constituição e abertura de uma empresa. Em Gestão de passivos conseguimos identificar quais os passivos trabalhistas estavam presentes na empresa escolhida e a legislação vigente para a correção de cada caso. Já em Métodos Quantitativos aplicados aos negócios, conseguimos fazer o cálculo de todos esses passivos e a correção dos valores através da fórmula de juros compostos e taxa Selic mensal. Com Administração do Capital de Giro, foi possível ver a melhor forma de pagar o passivo e o quanto isso iria interferir em seu capital de giro. Por fim, em Estatística aplicada, conseguimos entender o quanto esses passivos representavam no total de empregados da empresa.

Podemos concluir, portanto, que esse trabalho foi de extrema importância para nossa formação profissional como administradores, pois é fundamental saber identificar, entender, calcular e resolver os passivos trabalhistas em qualquer negócio que estiver sobre nossa responsabilidade.

## 5.0 REFERÊNCIAS

<https://conceitos.com/estatistica/> dia 06/10/2017 21:05

<http://www.portalgerenciais.com.br/medidas-de-posi%C3%A7%C3%A3o.php>

dia 08/10/2017 15:02